



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 32 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 06.02.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 39/1999, sito no Lugar de Vilar, Além ou Quintães, freguesia de Gavião, do pedido de alteração dos lotes n.º 4 e 9 deste loteamento, requerida por Sérgio António da Silva Gonçalves. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Eliminação do lote 9;
- Unificação dos lotes 4 e 9, denominando por lote 4;
- Alteração da área do lote 4 de 1372,60 m² para 1453,60 m², devido à unificação dos lotes 4 e 9;

Com a alteração acima descrita é alterado o seguinte parâmetro geral do loteamento:

- Alteração do n.º de lotes de 9 para 8.

O processo, com a identificação LAL/94/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.